

# COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

# AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CEL/ARSER Nº 001/2021 SEGUNDA SESSÃO Processo Administrativo nº 4600.023108/2020

**O MUNICÍPIO DE MACEIÓ** por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL/ARSER, convoca na forma do subitem 16.4 do edital, as licitantes participantes da Concorrência Pública CEL/ARSER nº 001/2021, objetivando a contratação de até 2 (duas) agências de publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas para o MUNICÍPIO DE MACEIÓ, para a **SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**, a realizar-se no dia 26 de janeiro de 2022, as 09h30, no mesmo local onde realizou-se a primeira sessão.

Considerando as medidas de enfrentamento do COVID-19 e síndromes gripais, só será permitida a presença de um representante credenciado de cada agência, nos termos do subitem 6.1 do edital, durante as sessões públicas, enquanto perdurar esse quadro epidemiológico, sendo que o referido representante deverá cumprir todos os protocolos de segurança.

Maceió, 14 de janeiro de 2022.

Cristina de Oliveira Barbosa Presidente da Comissão Especial de Licitação/ARSER Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações: e-mail:mczsuprimentos@gmail.com Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-250

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022

#### KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:445C303A

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS **DELEGADOS - ARSER** SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº. 093/2020.** 

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SEMINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.926.123/0001-50 e a empresa CONSÓRCIO CIDADE UNIVERSITÁRIA CONY - FP, regularmente composto pelas empresas: CONY ENGENHARIA LTDA, indicada como LIDER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.167.347/0001-00 e a F.P. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.160.680/0001-98. - FIRMADO EM 12 DE **JANEIRO DE 2022.** 

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, promover a prorrogação dos prazos de VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato de nº. 093/2020, por mais **06(seis) meses**.

## **DOS PRAZOS:**

VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 06(seis) meses ao prazo de vigência do Contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento, em <u>07 de Fevereiro de 2022</u>, levando o vencimento do contrato para 07 de Agosto de 2022.

EXECUÇÃO: Pelo presente ficam acrescidos 06(seis) meses ao prazo de execução do Contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento em <u>02 de Outubro de 2021</u>, levando o vencimento do para 02 de Abril de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, previstos no orçamento de 2021 e no

Dotação Orçamentária - 20.002.17.512.0011.001.1020 - Revitalização Urbana (Esgotamento Sanitário) em Bairros de Maceió - RA-7;

Elemento de Despesa - 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações;

Fonte de Recursos - 060.001.003 - Recursos CAF.

Dotação Orçamentária - 20.002.15.451.0011.001.1021 - Revitalização Urbana (Pavimentação e Drenagem) em Bairros de Maceió - RA-7;

Elemento de Despesa - 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações;

Fonte de Recursos – **060.001.003** - Recursos CAF.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, I, § 1°, II e § 2° da Lei nº. 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

### RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente - Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:381A1D46

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS **DELEGADOS - ARSER** HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.025596/2020.

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 74/2021, tipo MENOR PRECO, relativo ao Processo nº. 06700.025596/2020, MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, tendo por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário, tendo como vencedoras as empresas:

Grupo 06 e Item 11 – LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com o CNPJ/MF nº. 02.604.236/0001-62, estabelecida na Rua Antônio Zanini, nº. 387 – Bairro: São José – Caxias do Sul/RS – CEP Nº. 95.041-070, com o valor global de R\$ 613.232,00 (Seiscentos e treze mil, duzentos e trinta e dois reais).

Itens 06, 08, 38 e 39, RM MÓVEIS E COMÉRCIO EIRELI - ME, com o CNPJ/MF nº. 40.160.185/0001-16, estabelecida na Rua Coronel Virgílio de Medeiros, nº. 57 - Bairro: Santo Amaro -Recife/PE - CEP Nº. 50.110-400, com o valor global de R\$ 1.585.319,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais).

Item 17, FK GRUPO S/A, com o CNPJ/MF nº. 55.088.157/0001-02, estabelecida na Avenida das Indústrias, nº. 337 - Bairro: Centro -Bariri/SP - CEP Nº. 17.250-000, com o valor global de R\$ 69.317,64 (Sessenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centos).

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO Diretora-Presidente/ARSER

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador: E81E14FF

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS **DELEGADOS - ARSER** CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/ARSER Nº. 001/2021.

SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº. 04600.023108/2020.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ARSER, convoca na forma do subitem 16.4 do Edital, as licitantes participantes CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/ARSER Nº. 001/2021, objetivando a contratação de até 02(duas) agências de publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas para o MUNICÍPIO DE MACEIÓ, para a SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA, a realizar-se no dia 26 de Janeiro de 2022, as 09h30, no mesmo local onde realizou-se a primeira sessão.

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento do COVID-19 e síndromes gripais, só será permitida a presença de um representante credenciado de cada agência, nos termos do subitem 6.1 do edital, durante as sessões públicas, enquanto perdurar esse quadro epidemiológico, sendo que o referido representante deverá cumprir todos os protocolos de segurança.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

### CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA

Presidente da Comissão Especial de Licitação/ARSER

#### Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:2D264D04

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021,

#### **RESOLVE:**

CONVOCAR a Sra. MARIA SUELY GUESDES DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o n°. 352.057.174-91 e matrícula de nº. 5772-0, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, a fim de tratar do PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 07000.086929/2021.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

#### DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**C749DBB0

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021,

#### **RESOLVE:**

CONVOCAR a Sra. MARLENE VERONESE GUEDES COSTA, inscrita no CPF/MF sob o n°. 119.296.408-03 para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, a fim de tratar do PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 07000.065183/2020, munida dos documentos descritos abaixo, como seguem:

- \*Documento de identidade RG ou CPF;
- \*Cadastro de Pessoa Física CPF;
- \*Certidão de Nascimento/Casamento;
- \*Comprovante de residência e Declaração do vínculo quando o comprovante não estiver em nome do requerente;
- \*Certidão de não acumulação de cargos.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

### DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**52789A60

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV PORTARIA N. 468 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ**, no uso da atribuiçãoque lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, etendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.027436/2021,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER o beneficio de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 4 (quatro) dias a DAYSE LUZIA DE ASSIS SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n. 722.068.027-91, PASEP n. 1.206.296.747-2, matrícula sob o n.19981-8, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, classe D, padrão 01, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o art. 2°, alínea "e", da lei municipal n. 5.241, de 07 de novembro de 2002, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, com proventos integrais reajustados com paridade, correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e os artigos 57 e 64 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 23% (vinte e três por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000; e a gratificação PSF, em consonância com o art. 21 do Anexo V da lei municipal n. 5.241/2002.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 30 de Dezembro de 2021.

**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES** Diretor-Presidente IPREV/Maceió

\*Republicada por Incorreção.

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:5B4FA2AB

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT PORTARIA N°. 007/2022 MACEIÓ/AL, 14 DE JANEIRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suasatribuições e prerrogativas legais, com respaldo na Portaria n°. 1413 de 30 de Março de 2021, do Chefe do Poder Executivo de Maceió, e em conformidade com o disposto do art. 16 da Lei n°. 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, e os Decretos Municipais n°. 5.922/1999, de 17 de Dezembro de 1999 e n°. 7.140/2010, de 15 de Junho de 2010.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - COMPOR a 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI,com os membros abaixo relacionados, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, com vigência a partir da data desta publicação.

### COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA 1ª JARI:

Presidente: Camila Soares Porciúncula Vice-Presidente: Virna da Hora Dantas

Secretário Geral: Fernando Antônio Ramos Dias Secretário Adjunto: Davi Pereira Pradines Relator Titular: Amanda Martins de Góes Maia